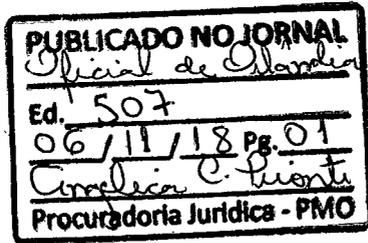




PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO. 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



LEI Nº 4.157

De 1 de novembro de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a adesão do Município de Orlandia ao Serviço de Regulação Médica do SAMU 192 – Regional de Franca.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adesão do Município de Orlandia ao Serviço de Regulação Médica do SAMU 192 – Regional de Franca, visando receber daquele atendimento regionalizado o componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências aos usuários que dele necessitem.

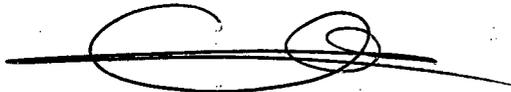
Parágrafo único. Os objetivos específicos da adesão e as obrigações das partes aderentes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Como contrapartida pelo recebimento do serviço especificado no artigo 1º desta Lei, o Município de Orlandia efetivará, mensalmente, o repasse financeiro de R\$ 5.361,60 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) ao prestador do serviço., podendo ser reajustado nos termos da minuta que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 1 de novembro de 2018.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 35/2018

Projeto de Lei nº 30/2018